

PROJETO DE LEI Nº 293-01/2013

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial de R\$ 245.850,00 e
Crédito Suplementar de R\$ 7.876,53.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

26.782.0023.1010 Pavimentação

4.4.90.51 Obras e Instalações

R\$ 245.850,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- valor referente contrato repasse Governo Federal nº 388.013-47

Pavimentação de vias urbanas – Rua Irmando Weissheimer

R\$ 245.850,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 7.876,53 (sete mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

26.782.0023.1010 Pavimentação

4.4.90.51 Obras e Instalações (195)

R\$ 7.876,53

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

07.01 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0020.2018 Manutenção Frota de Veículos e Máquinas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (179)

R\$ 7.876,53

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 293-01/2013

Lajeado, 09 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que autoriza abrir Crédito Especial de R\$ 245.850,00 e Crédito Suplementar de R\$ 7.876,53 na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

A abertura do Crédito Especial de R\$ 245.850,00 se faz necessária para atender o Contrato nº 388.013-47/2012 – Pavimentação Rua Irmando Weissheimer.

Como contrapartida ao contrato faz se necessária a abertura do Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.876,53.

Em anexo, cópia do Contrato de Repasse nº 0388.013-47/2012 /MCIDADES/CAIXA.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.